



**CREA-ES**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA**

**REALIZADO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA FERRAMENTA GOOGLE MEET  
DISPONÍVEL PARA USUÁRIOS DO E-MAIL CORPORATIVO DO GOOGLE, QUE É O USADO  
NO CREA-ES**

**PAUTA DE 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
DIRETORIA – 006/2020  
DATA E HORA: 03/08/2020 - 17h.**

**REALIZADA NO MODO VIRTUAL**

**SÚMULA – 007/2020**

**DATA: 03/08/2020 (Segunda-feira)**

**PRESENCAS:** Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (Presidente em exercício), Eng. Civil e Segurança do Trabalho **Hudson Barcellos Reggiani** (Diretor Financeiro), Tecnólogo em Gestão Ambiental **Dário Antônio de Almeida** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **José Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng. Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa)]

**AUSÊNCIA JUSTIFICADA:** Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente)

**CONVIDADOS:** Eng. Eletricista **José Eduardo Pereira** (Superintendente), Eng. Eletricista **João Bosco Anicio** (Gerente Financeiro), **Kleyson Luiz Nunes Musso** (Gerente de Tecnologia e Inovação), Eng. Agrônomo **Leonardo Coser Boynard** (Gerente de Relacionamento Institucional) Eng. Civil **Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora Especial e de Engenharia).

**1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.**

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES o Sr. Presidente em exercício Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento constata o quórum regimental, confirmando a participação dos Diretores por meio de visualização na tela de seu computador e declara aberto os trabalhos



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

**2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA ANTERIOR**

Após leitura e discussão, a súmula nº 06 da 5ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no por videoconferência no dia 06/07/2020, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.

**3. CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS**

Sem apresentação de ofícios.

**4.0 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**4.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 059/2019 QUE CRIOU A COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR**

O Presidente em exercício passa a palavra ao Gerente de TI que apresenta proposta de modificação da Portaria Nº 059/2019, publicada em 23/09/2019, substituindo a Comissão Técnica Multidisciplinar para uma Equipe de Planejamento da Contatação que irá elaborar Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, conduzindo pareceres para a melhor solução para a contratação do novo sistema corporativo para o Crea-ES, bem como para atender a IN 001/2019 do Ministério da Economia. A Equipe de Planejamento será coordenada pelo Gerente de TI e composta pelos funcionários Jeferson Carvalho, Kledson Andrade Costa, Kleyson Luiz Nunes Musso e Rafael Damasceno Fernandes. O Gerente discorre detalhadamente sobre o conjunto de trabalhos a serem executados pela Equipe de Planejamento. A Diretoria e Gerentes presentes fazem diversas considerações sobre as mudanças propostas em especial a necessária validação e outras Gerências, que não têm mais representantes na Equipe, assim como também a falta dos Conselheiros. O Gerente de TI justifica que a mudança proposta foi para fornecer dinamismo ao processo. Após discussão, são feitas sugestões para mudanças no texto de forma que garanta a participação efetiva no processo por todas as Gerências e Unidades Operacionais (usuários),



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



bem com a manutenção dos Conselheiros para validar os trabalhos da Equipe de Planejamento, trazendo, entre outras contribuições, a visão externa (profissionais) ao Crea-ES, ficando definido que após conclusão dos trabalhos pela Equipe de Planejamento, os mesmos deverão ser apreciados pelos Conselheiros: Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias, Eng. Mecânico Donaldo Fontes de Faria Brito, Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan, e Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento, e em sequência os resultados deverão ser apresentados à Diretoria e ao Plenário.

#### **4.2 - CONDOMINIO DO ED. SIX**

##### **- CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA**

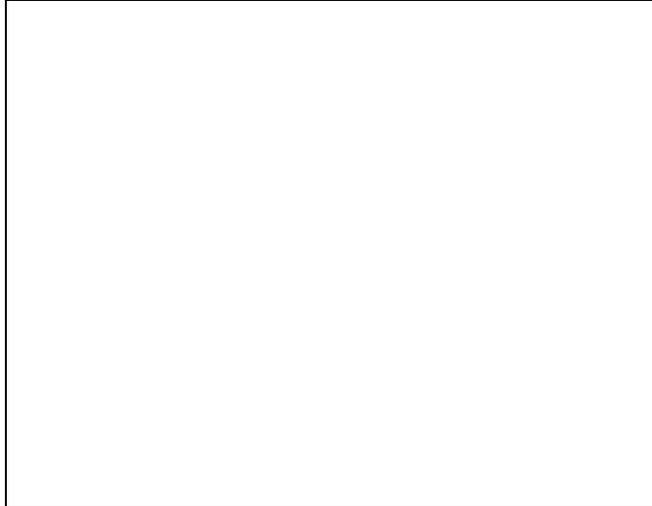
O Presidente passa a palavra ao Diretor Financeiro que aborda a solicitação do Plenário relativa à busca de informações sobre a correta ocupação dos espaços do Edifício SIX pelos seus condôminos (áreas comuns, privativas, garagens, etc.). Informa que com a participação do Gerente Financeiro e da Consultora Técnica Ana Maria Braga, foi realizada uma coleta de dados em contratos, projetos, escrituras, registros em cartório, etc., que proporcionaram a elaboração de um relatório técnico, ficando, no entanto, evidente a necessidade da contratação de uma assessoria jurídica para esclarecimento das questões jurídicas para uma correta interpretação dos dados para posterior apresentação ao Plenário. O Gerente Financeiro informa que foi montado um processo que já conta com um Termo de Referência, já analisado pela Controladoria e pela Procuradoria, que deu parecer favorável informando, inclusive, que por excesso de demanda no setor, não ter condições de atender à questão. O Diretor Financeiro se manifesta dizendo da importância de se tomar todos os cuidados sobre o assunto, evitando-se problemas desnecessários com gestões anteriores. Comenta ainda sobre a



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



possibilidade, caso seja identificada algum problema, acionar a nova proprietária das salas que pertenciam à Lorenge para uma solução amigável sobre o assunto.

**Deferido:** Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presente, a contratação de assessoria jurídica em direito imobiliária para elaboração de parecer jurídico sobre o memorial de incorporação do Edifício SIX, com vistas a dirimir dúvidas quanto à destinação e uso das áreas comuns e privativas e posterior apresentação ao Plenário do Crea-ES.

**5.0 - ASSUNTOS FINANCEIROS**

Não abordados

**6 – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
**6.1 - PROTOCOLO Nº 33.246/2020**

O assunto será tratado pelo 2º Vice-Presidente na próxima reunião.

**6.2 – ME 20/2020 – URI – “HOME OFFICE”**  
**HARMONIZAÇÃO - ELÉTRICA X CIVIL**

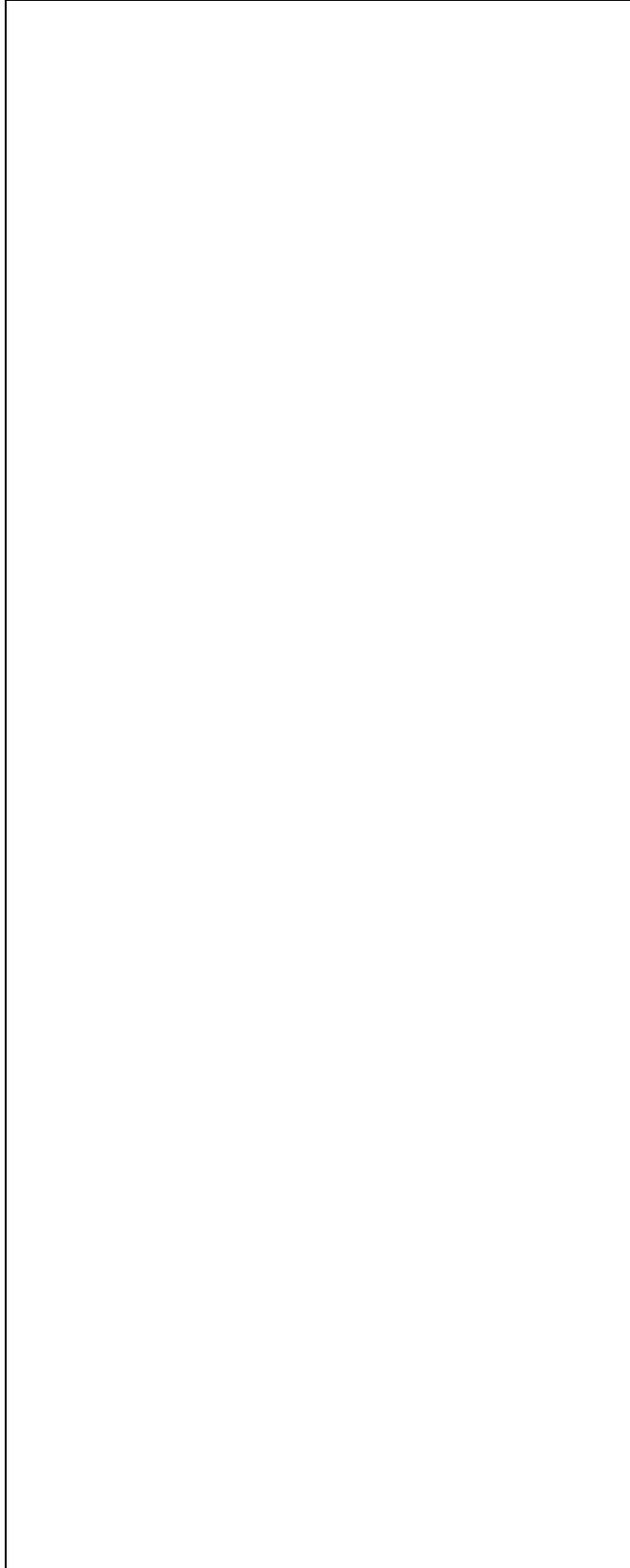
O Presidente passa palavra ao Gerente de Relacionamento Institucional que se reporta à apresentação feita pela URI na 4ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 08/06/2020, relativa ao MEMO CEEE 001/2020 e ao processo 84.790/2018, aberto para atender ao e-mail de 11/08/2018 do Coordenador da CEEE. À época, a Diretoria solicitou que a URI e a Procuradoria elaborassem um documento com os procedimentos administrativos de análise de atribuições profissional em ART e ACERVO para elaboração e execução de projetos elétricos de baixa tensão predial e elaboração e execução de projetos telefônicos prediais, informando qual a Câmara deveria analisar as solicitações para estes casos ( da modalidade ou a do profissional) Informa que para atender à solicitação foi realizada uma reunião com todos os consultores técnicos da URI, contando com a presença do Presidente em Exercício. Foi elaborado um **documento**, enviado aos



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Diretores anexo à pauta desta reunião, que sugere alguns caminhos para solução da questão. Passa à leitura do **ME 020/2020 – URI “Home Office”**, 16 de julho de 2020. “PROPOSTAS PARA A BUSCA DE HARMONIZAÇÃO E PACIFICAÇÃO DO CONFLITO ENTRE A ELÉTRICA E A CIVIL SOBRE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS PARA DETERMINADAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS NO CREA-ES”. Apresenta resumidamente as quatro alternativas propostas no **documento**.

**1ª Alternativa** - Fazer gestão, direta junto ao Presidente do Confea, ou apresentar proposta diretamente ao Conselho Federal, ou via o Conselheiro Federal pelo Espírito Santo, ou pelo Colégio de Presidentes, para que o Confea, com apoio da CEAP, CONP, CEEP e demais Setores necessários, elabore **em caráter de urgência, o necessário Manual de Orientações** para a correta interpretação dos comandos da **Resolução Confea nº 1.073/2016** e sua aplicação harmônica nos Conselho Regionais.

**2ª Alternativa** - aguardar o desfecho das Ações Judiciais, em especial, a do Processo nº 2008.72.13.001046-1 (SC) (0001046-86.2008.4.04.7213), ajuizada em 13/11/2008, pela Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção de Santa Catarina – ABEE/SC, em face do Crea-SC e tendo como 3º interessado a Associação Joinvilense de Engenheiros Civis – AJECI.

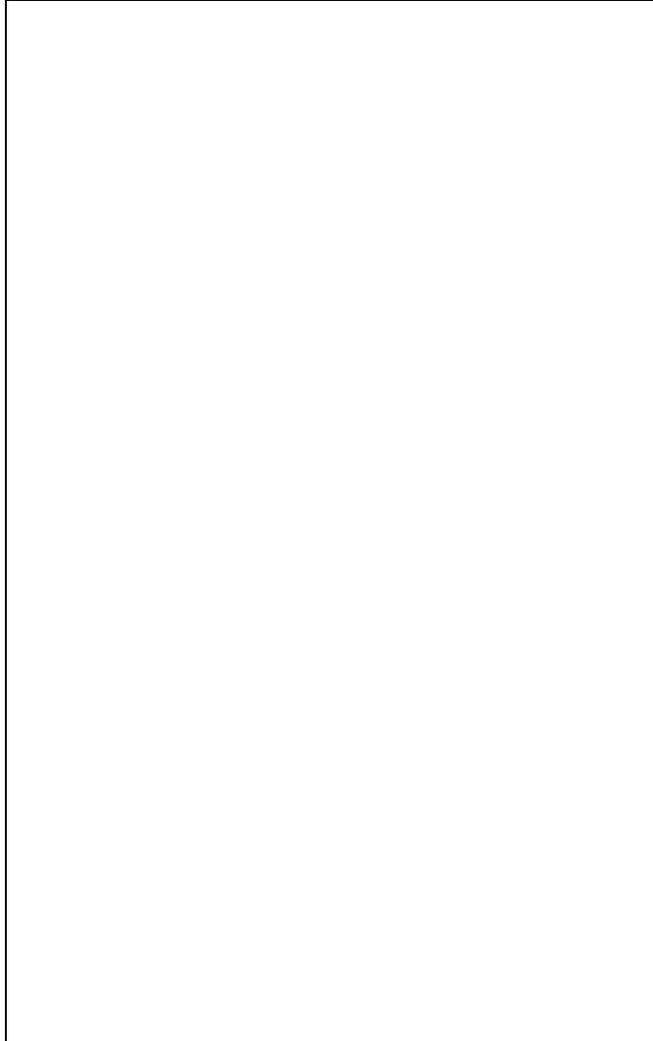
**3ª Alternativa** –Ajuizar uma **Ação Ordinária de Obrigação de Fazer**, em face do Confea, para que decida e oriente objetiva e claramente aos Regionais, como proceder para a solução desse conflito que está há 40 (quarenta) anos em discussão e gerando desconforto institucional e insegurança jurídica para os Conselhos Regionais, profissionais envolvidos e sociedade. **Esta alternativa, por sua**



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



**ousadia e contundência, precisa ser bem avaliada pela Presidência/Diretoria/Plenário, sob o ponto de vista jurídico, institucional e político**

**4ª Alternativa** - Enquanto se aguarda o desenrolar das alternativas, conforme a orientação vigente do Confea, os processos de atribuições para os Engenheiros Civis deverão ser analisados à luz da Resolução Confea nº 1.073/2016, e como não foi oferecido um Manual de Orientação sobre a interpretação da referida Resolução, sugeriram que sejam adotados os parâmetros estabelecidos pelo último GT autorizado pela Decisão nº PL 3.231 de 19/12/2016.

Após intensa discussão sobre o assunto, a Diretoria opta pela 3ª Alternativa sugerida pelos consultores Técnicos do Crea-ES

**Deferido:** Ajuizar uma Ação Ordinária de Obrigação de Fazer, em face do Confea, para que decida e oriente objetiva e claramente aos Regionais, como proceder para a solução desse conflito que está há 40 (quarenta) anos em discussão e gerando desconforto institucional e insegurança jurídica para os Conselhos Regionais, profissionais envolvidos e sociedade.

### **6.3 – REAJUSTES PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

#### **- TAXA**

**- VALORES DE TAXA DE ART - PARA O EXERCÍCIO 2021**

**- VALORES DE ANUIDADES, TAXAS DE SERVIÇOS E MULTAS PARA O EXERCÍCIO 2021**

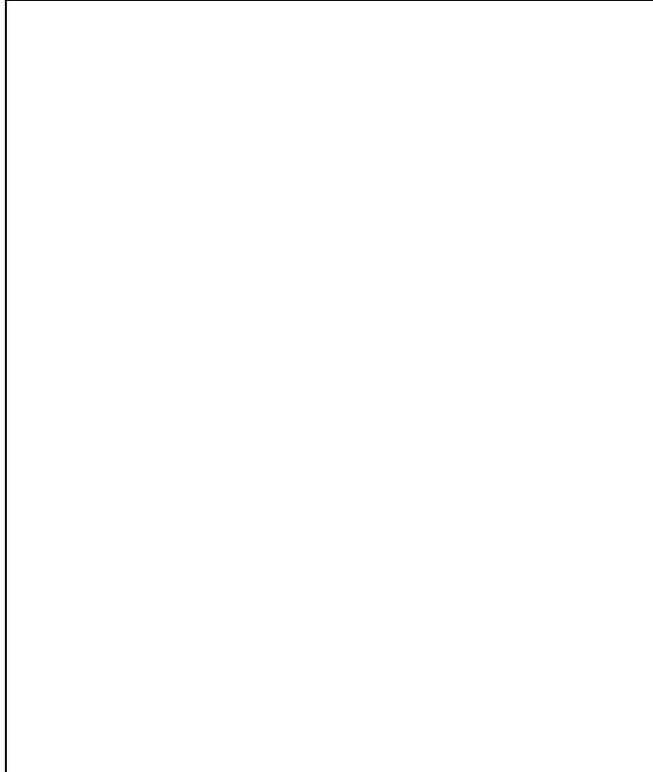
O Presidente passa a palavra ao Superintendente que comenta sobre a solicitação do Confea para que os Creas se manifestem sobre os reajustes das Anuidades e Arts para 2021, previstos nas Resoluções 1066 e 1067/2015, assunto que está pautado para a próxima reunião do CP. Comenta que em reunião com os Gerentes do Crea-ES foi avaliada a possibilidade de não haver o reajuste, devido à pandemia que prejudicou todos os profissionais e empresas do Sistema Confea/Crea. Considerou-se que, embora o reajuste seja pequeno, ele se torna importante em tempos de inflação baixa; que a



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



arrecadação do Regional em 2020 foi bastante prejudicada devido ao cenário da pandemia; que outros regionais poderão ter dificuldades de não conceder reajuste e, por fim, que o Confea e Mútua deveriam concordar em não receber suas parcelas nos reajustes. Com os motivos expostos acima, informa que os Gerentes concluíram por manter o reajuste. Com a palavra, o Gerente Financeiro comenta que até consideraria razoável o não reajuste apenas o ano de 2021. O Presidente comenta que estamos passando por um período de grande aperto nas contas em todos os setores e que tem conhecimento da disposição de diversos Creas de abrir mão dos reajustes, por estarem recebendo auxílio financeiro do Confea a fundo perdido. Finaliza informando que trará à Diretoria a posição sobre o assunto, que será tratado na próxima reunião do CP, de 05 a 07 de agosto.

## **6.0 - OUTROS ASSUNTOS**

### **6.1 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO COM A SBM DO BRASIL. - PROCESSO Nº 132.565/201**

O Presidente passa a palavra ao Superintendente que comenta ter recebido da SBM, locatária da sala 302 do Edifício SIX, a solicitação de uma prorrogação de seis meses no prazo de entrega da sala.

**Deferido:** Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presente a prorrogação do contrato de aluguel da sala 302 do Ed. Six até 31 de dezembro de 2020, atendendo solicitação/justificativa apresentada pela locatária SBM do Brasil Ltda.

### **6.2- GRUPO DE TRABALHO ELEIÇÕES GERAIS MUNICIPAIS 2020 REGIÃO METROPOLITANA DE VITÓRIA**

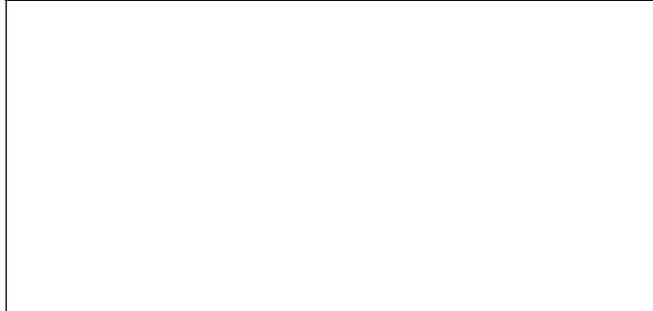
O Presidente em Exercício apresenta à Diretoria uma proposta de criação de uma Grupo de Trabalho, a ser aprovado pelo Plenária, com o objetivo de elaborar um documento com propostas e serem debatidas com os candidatos às eleições municipais de 2020 e contribuir para uma boa gestão municipal e melhores práticas nas políticas públicas, sendo o grupo de trabalho composto



**CREA-ES**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



por representantes de entidades de classe. O 2º Diretor Financeiro solicitada que sejam incluídos os municípios de Colatina, Linhares, São Mateus e Cachoeiro de Itapemirim e que sejam indicados representantes desses municípios. O Presidente solicita que a proposta seja apresentada na próxima reunião ordinária Plenária do Crea-ES, em 11/08/2020.

**7.0 - ENCERRAMENTO**

O Presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião

**Vitória-ES, 03 de agosto de 2020**

**Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento  
Presidente do Crea-ES em exercício**

**Eng. Civil Seg. Trab. Hudson Barcelos  
Reggiani  
Diretor Financeiro**

**Tecnól. Gestão Amb. Dário Antonio de  
Almeida  
Vice-Diretor Financeiro**

**Eng. Civil Jose Maria Cola dos Santos  
Diretor Administrativo**

**Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan  
Vice-Diretora Administrativa**